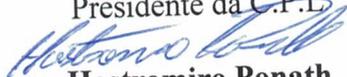


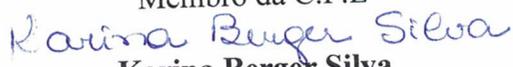
Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N.º 002/2019**

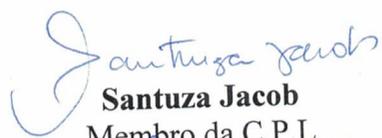
Aos trinta e um dias do mês de janeiro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes relativos à Concorrência n.º 002/2019, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. No dia e hora marcados, apresentaram envelopes ao Protocolo do município as empresas: **Waldemiro Berger Duleite Produção Indústria e Comércio, J M Mercher Comercial Du Rei ME, Mercantil Primor Ltda EPP, Comercial Rabicó Ltda ME, FL Moura Distribuidora e Serviços Ltda e Distribuidora Santa Paula Ltda.** Em primeiro lugar, foi apresentado o relatório de análise das amostras apresentadas pelos licitantes. O relatório é de responsabilidade da Secretaria de Educação e dos membros do Conselho de Alimentação Escolar. Com base no relatório, o representante da empresa **FL Moura Distribuidora e Serviços Ltda**, senhor **Francis Lube Moura**, suscitou questionamento acerca da aprovação da amostra do item 47 da empresa **Distribuidora Santa Paula Ltda**, vez que o mesmo não era embalado a vácuo conforme requer o descritivo contido no Anexo 03 do edital. Os representantes da Secretaria de Educação presentes, representados nesse ato pela Gerente de Alimentos, senhora **Kátia Carla dos Santos**, deliberaram por reprovar a citada amostra após a análise detalhada da contraprova que estava em poder da Secretaria de Educação; atitude essa acatada pelo Presidente da CPL. O representante da empresa **Distribuidora Santa Paula Ltda**, cuja amostra fora nesse momento reprovada, senhor **Jackson Salles Monteiro**, solicitou que se fizesse constar nessa ata o fato de que no Laudo Técnico apresentado inicialmente pela Secretaria de Educação, sua amostra para o item 47 constava como aprovada. Em seguida realizou-se a análise dos documentos contidos nos envelopes de número 01, a Comissão declarou que todas as empresas acima relacionadas estavam aptas para participarem da segunda fase do certame. Considerando superados os trâmites de análise e aprovação das amostras, foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Não foram encontradas irregularidades na forma de apresentação das mesmas. As propostas foram disponibilizadas para os licitantes presentes. Considerando a quantidade de itens, a digitação das propostas será realizada posteriormente, sendo que o mapa de apuração final será disponibilizado aos licitantes através de e-mail, bem como no site da municipalidade. Será observado o prazo previsto no Art. 109, Inc. I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, no que tange à desclassificação do item 47 da empresa **Distribuidora Santa Paula Ltda**. E não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente Ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes e representante da Secretaria de Educação.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L.


Hastromiro Ponath
Membro da C.P.L.


Karina Berger Silva
Waldemiro Berger Duleite Produção
Indústria e Comércio


Kátia Carla dos Santos
Gerente de Alimentos


Santuza Jacob
Membro da C.P.L.


Jackson Salles Monteiro
Distribuidora Santa Paula Ltda


Francis Lube Moura
FL moura Distribuidora e
Transportes Eireli